

Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2015.

Ordem do dia: Critérios para alocação de docentes em salas

Relator: Dalmo Mandelli

Contexto e Histórico:

Devido à construção de novos prédios, à contratação de novos docentes e a eventual necessidade de mudanças de gabinetes envolvendo docentes já alocados, há necessidade de se estabelecer, por meio de uma resolução, os devidos critérios para a alocação. Para tal foi elaborada uma proposta pela Direção/Secretaria do CCNH que é descrita abaixo no item “avaliação”. Na Reunião do Conselho do CCNH do dia 07 de dezembro de 2015 foi sugerida a realização de uma consulta, cujos resultados são detalhados abaixo e foram usados na elaboração da proposta a ser discutida.

Avaliação:

A Direção/Secretaria do CCNH enviou para o relator a seguinte proposta

RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2016.

Define critérios para alocação de docentes em gabinetes de trabalho
O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

As deliberações ocorridas na XXª sessão ordinária do ConsCCNH em 2016;

RESOLVE:

Art.1º Definir os critérios a serem seguidos, nesta ordem, na alocação de novos docentes em gabinetes de trabalho:

- I – o novo docente será alocado em gabinete vazio e no bloco em que preferir, havendo disponibilidade;
- II – o novo docente será alocado em gabinete que comporta dois docentes, com vaga disponível, em que haja docente de sua grande área e no bloco em que preferir, havendo disponibilidade;
- III – o novo docente será alocado em gabinete que comporta dois docentes, com vaga disponível, em que haja docente com o menor tempo de UFABC em relação aos outros docentes com vaga disponível e no bloco em que preferir, havendo disponibilidade;
- IV – o novo docente será alocado em sala de uso compartilhado, não havendo vagas em gabinetes nos critérios anteriores.

§ 1º Assim que houver vaga disponível os docentes novos sem alocação em gabinetes serão consultados se desejam ocupar a vaga, respeitando a ordem de maior tempo de UFABC.

§ 2º O novo docente que não desejar ocupar vaga disponível em gabinete, devido à sua localização, utilizará sala de uso compartilhado até que surja nova vaga em bloco de sua preferência, respeitando a ordem de docente com maior tempo de UFABC em espera.

Art. 2º Havendo disponibilidade de vaga em gabinete de bloco que estava totalmente



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

ocupado, devido à saída de professor da UFABC, será feita chamada a todos docentes para verificar o interesse. Havendo mais de um interessado será feito o sorteio.

Art. 3º Os docentes são livres para efetuarem trocas de suas alocações em gabinetes, primando pela auto-organização, mediante aviso de concordância de todos os envolvidos à Divisão Acadêmica do CCNH.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNH.

Art. 5º Esta Resolução torna sem efeito a Resolução ConsCCNH nº 2 de 2010.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Na Reunião do Conselho do CCNH do dia 07 de dezembro de 2015 foi sugerida a realização de uma consulta. Esta foi feita, inicialmente com a seguinte pergunta.

Caso um gabinete de docente fique vago, qual deve ser o critério para sua ocupação?		
Resposta	Contagem	Porcentagem
Docente interessado com maior tempo de casa.	86	52.12%
Sorteio entre interessados.	71	43.03%
Sem resposta	1	0.61%
Não completo ou Não à mostra	7	4.24%

Aqui fica clara a opção da comunidade pela opção ("ocente interessado com maior tempo de casa". No mesmo formulário havia a segunda pergunta:

Imagine que um novo docente esteja ingressando hoje no CCNH, e não haja nenhum gabinete vazio. Porém, alguns gabinetes que comportam dois docentes apresentam uma vaga. Em qual deles o novo docente deve ser alocado?		
Resposta	Contagem	Porcentagem
Gabinete do docente com menor tempo de casa.	29	17.58%
Gabinete do docente da mesma grande área, e com menor tempo de casa.	59	35.76%
Gabinete a ser sorteado.	68	41.21%
Sem resposta	1	0.61%
Não completo ou Não à mostra	8	4.85%

Também havia uma terceira pergunta, com campo aberto para os comentários. Apesar da opção "Gabinete a ser sorteado" ter 41%, as opções "Gabinete do docente com menor tempo de casa" (17%) e "Gabinete do docente da mesma grande área, e com menor tempo de casa" (35%), acabam sendo duas vertentes da opção "com menor tempo de casa", que seria a vencedora com $17\%+35\%=52\%$. Dentro destas duas, a opção "Gabinete do docente da mesma grande área, e com menor tempo de casa" seria a contemplada com 35%. Segue a proposta deste relator com base neste resultado:



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2016.

Define critérios para alocação de docentes em gabinetes de trabalho

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

As deliberações ocorridas na XXª sessão ordinária do ConsCCNH em 2016;

RESOLVE:

Art.1º Definir os critérios a serem seguidos, nesta ordem, na alocação de docentes em gabinetes de trabalho.

I - havendo disponibilidade de vaga em gabinete será feita chamada a todos.

II - o docente sem alocação ou já alocado e com interesse em mudar será alocado em gabinete vazio e no bloco em que preferir, havendo disponibilidade. No caso de haver mais do que um docente interessado, será dada preferência ao docente com maior tempo na UFABC.

III – o docente sem alocação ou já alocado e com interesse em mudar será alocado em gabinete que comporta dois docentes. No caso de haver mais do que um destes gabinetes com vaga, será dada prioridade para gabinete já ocupado por docente da mesma grande área, e em seguida a gabinete ocupado por docente com menor tempo de casa (independente da área). No caso de haver mais do que um docente interessado, será dada preferência ao docente com maior tempo na UFABC.

IV – o docente sem alocação ou já alocado e com interesse em mudar será alocado em sala de uso compartilhado, não havendo vagas em gabinetes nos critérios anteriores.

Art. 2º Os docentes são livres para efetuarem trocas de suas alocações em gabinetes, primando pela auto-organização, mediante aviso de concordância de todos os envolvidos à Divisão Acadêmica do CCNH.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNH.

Art. 4º Esta Resolução torna sem efeito a Resolução ConsCCNH nº 2 de 2010.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Conclusão:

A relatoria recomenda a aprovação com as devidas alterações sugeridas acima.

Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

Tel. 55 11 49967960 – www.ufabc.edu.br – <http://ccnh.ufabc.edu.br>